

2º secretário: Janete Bento da Silva

1º suplente: ~~Rosa~~

Paranaiguara, aos dezessete dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e três.

~~Janete~~
~~Bento~~

Paranaiguara

Estado de Goiás

Câmara Municipal de Paranaiguara

Cerimônia de compromisso de Posse, do 3º su-

plente o sr: Vereador Sebastião Honório Barbosa apresentando documento comprobatório certidão assinada pelo escrivão eleitoral o sr: Alcides Andrade Faria, o mesmo afirmou que o referido suplente, obteve 83 votos no pleito de 15.11.82. Após, também a posse do vereador 2º suplente o sr: Moacir Alves Ferreira, apresentou seu diploma de vereador, o diploma obteve 89 votos, o diploma foi assinado pelo juiz presidente da junta eleitoral da 83ª zona do Estado de Goiás. O sr: presidente declarou ambos os vereadores empossados no dia 10 de janeiro de 1984 às 14:10 minutos. Os referidos vereadores fizeram o seguinte compromisso de posse: "Prometo manter, defender e cumprir, a constituição da República, a do Estado, observar as leis, particularmente a lei orgânica dos municípios, promover o bem coletivo e exercer com patriotismo, honestidade e espírito público o mandato (que) digo, de vereador que me foi conferido. E foi autorizado que eu secretária: Tuscânia dos Esmeraldas Spavacola lancesse a presente a presente ata e vai assinado abaixo por quem de direito.

- ~~Janete~~
- João Martin

~~Rosa~~

- Moacir Alves Ferreira

seu. C. A. P. O. L. I. N. A.

Estado de Goiás

Camara Municipal de Paranaiguara

Termo de compromisso de posse do 1º suplente ao cargo de vereador o sr: José Soares da Silva, apresentou do certidão, documento comprobatório assinado pelo escrivão eleitoral o sr: Alcides Anacleto Faria, o mesmo afirmou que o referido suplente, obteve votos favoráveis para compor a legenda do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB). O sr: presidente declarou o suplente acima citado empossado no dia 03 de setembro de 1984, às 14:15ms. Este prometeu o seguinte: Prometo manter, defender e cumprir, a constituição da República, a do Estado, observar as leis, particularmente a lei orgânica dos municípios, promover o bem coletivo e exercer com patriotismo, honestidade e espírito público o mandato de suplente de vereador que me foi conferido. Foi autorizado que eu secretária personaria dos Exm. Excmos. Aparecida lavrasse a presente ata e vai assinado abaixo por quem de direito. E. t. onde se lê 03 de setembro lê-se 06 de novembro.

Ass: José Soares da Silva.

José Soares da Silva

Alcides Anacleto Faria
José Soares da Silva
José Soares da Silva
José Soares da Silva
José Soares da Silva

Alcides Anacleto Faria